



# CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO - CAC



Certificado número: **691**

Confiro a

**Fundação Criança**

autorização para captação de recursos financeiros da ordem de

**R\$ 943.437,50 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**

destinados a financiar o projeto intitulado:

**“Acolher Bem - ITACI”**

Aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, objeto das Deliberações 01/2014 e 01/2015. O valor captado deverá ser depositado na c/c : 8947-8, ag. 1897-x, Banco do Brasil do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

São Paulo, 18 de setembro de 2017

De acordo com as Deliberações 01/2014 e 01/2015 do CONDECA, 20% do valor captado será reservado para financiamento de outros projetos aprovados pelo CONDECA/SP. Este certificado de captação possui validade de 2 (dois) anos.

**MARCELO FERREIRA**  
1º TESOUREIRO

Conselho Estadual dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
CONDECA/SP

**Vitor Benéz Pegler**  
PRESIDENTE

Conselho Estadual dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
CONDECA/SP